



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL N.º 05 /11

Processo Administrativo nº 09/10/23717

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 61/10

Ata de Registro de Preços nº 134/10

Objeto: Registro de Preços de leite em pó integral instantâneo.

Considerando que:

I – Foi assinado em 05/07/10 a Ata de Registro de Preços nº 134/10 com a empresa

ALIBRA INGREDIENTES LTDA.;

II – A empresa não tem mais interesse em manter a Ata, conforme manifestação de fls. 472/482;

III – A Secretaria Gestora concordou expressamente com o cancelamento antecipado da Ata, conforme manifestação de fls. 496;

IV - A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos emitiu parecer favorável, conforme manifestações de fls. 497 a 504.

Resolvem as partes:

I – **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** a Ata de Registro de Preços nº 134/10, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** e a empresa **ALIBRA INGREDIENTES LTDA.**, com base no art. 16, inc. I, do Decreto Municipal nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

11447/94, combinado com o art. 78, inc. XII e art. 79 inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, sem acarretar qualquer direito à indenização decorrente desta rescisão.

Campinas, 17 de maio de 2011.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal


ANTONIO CARIA NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação


ALIBRA INGREDIENTES LTDA.

Representante Legal: *Roberto Stefanini*

Dir. Industrial

CREA nº 91420-9

RG nº 8.723.751-4

CPF nº 024.928.938-55